



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 552 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 26/10/2022

EDIÇÃO Nº 2633

FLS: 100

ABS.

Reconhece ao(à) servidor(a) GERALDO MAGELA AMANCIO a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 9.087/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) GERALDO MAGELA AMANCIO a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 9 (nove) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL